



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.084/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA MONITORAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que deu regulamento o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e bi § 2º do art. 216 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **WAGNER RUDECK STHEL COCK**, Matrícula nº 032867, para monitorar a manutenção e controle do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Caberá ao servidor designado no artigo anterior, a verificação de dados junto aos departamentos e divisões envolvidos, para adequado controle das informações inseridas, com vistas a manter atualizado o Portal da Transparência, de acordo com a legislação.

Art. 3º - Fica autorizado o servidor designado, notificar os responsáveis pelos setores envolvidos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização das informações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Art. 5º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de abril de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari